



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

ESOLUÇÃO Nº 34/2024

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Lindemberg Souza dos Santos**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, conforme o disposto no art. 40, inciso XXI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução**:

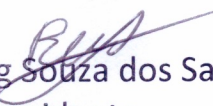
Art. 1º É Instituída a “ Medalha Dom Tomás Guilherme Murphy”, destinada a pessoas ou instituições que se destacarem nas áreas educacional, cultural, política, esportiva, científica ou social, com relevantes serviços prestado sociedade Juazeirense.

Art. 2º É parte integrante desta resolução:

- e) Biografia do homenageado;
- f) Relação circunstanciada dos serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Juazeiro, 10 de dezembro de 2024


Lindemberg Souza dos Santos
Presidente

Autoria: Vereador Renato Brandão